TERMO ADITIVO Nº. 02/2026

CONTRATO Nº. : 19/Piraprev/2024 - **PROCESSO Nº.**:19/Piraprev/2024- **Dispensa nº:** 12/2024
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Serv. Públicos do Município de Piracaia-Piraprev.
CONTRATADA: Grifon Digital Serviços LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento diário de pesquisas em formato de recorte eletrônico de publicações no diário oficial da União e dos Estados de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – Piraprev.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – PIRAPREV**, com sede na Avenida Dona Elza Peçanha de Godoy, n° 170, Bairro Vila Elza, na cidade de Piracaia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.543.660/0001-72, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **CLAUDIA LEONCIO MARTINS**, nomeado(a) pela Portaria nº 10.237, de 02 de Março de 2022, publicada no DOM de 03 de Março de 2022 portador da Matrícula Funcional nº 8435, doravante denominado CONTRATANTE, e a **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA (filial)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 26.579.777/0003-08, sediado(a) na Avenida Hilario Pereira de Souza, 406, Sala 2408 - Torre 1, CEP: 06.010-170 – Bairro: Centro – Osasco/SP, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Sócia, Sra. Alessandra Patricia de Sousa, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/PIRAPREV/2024 e Dispensa nº 12/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMERIA: OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/PIRAPREV/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2026 até 24/11/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 98,98 (noventa e oito reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R$ 1.187,76 (hum mil cento e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta – Preços e Pagamento do Contrato nº 19/PIRAPREV/2024.

2.2. As partes acordam em aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE), conforme estabelecido no contrato neste período de vigência, aplicando o percentual 4,58% no valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do IPSPMP - PIRAPREV deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original, não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - Piraprev, para que produza seus efeitos legais.

Piracaia/SP, ____ de _____ de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA LEONCIO MARTINS
Data: 29/10/2026 15:43:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudia Leoncio Martins
Superintendente
IPSPMP – PIRAPREV

ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA:15011499898
Assinado de forma digital por ALESSANDRA PATRICIA DE SOUSA:15011499898
Dados: 2026.10.26 12:28:48 -03'00'

Alessandra Patricia de Sousa
Sócia Administradora
Grifon Digital Serviços LTDA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA
Data: 29/10/2026 16:52:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: _____
CPF: _____

TIAGO GONCALVES FONSECA:32437107827
Assinado de forma digital por TIAGO GONCALVES FONSECA:32437107827
Dados: 2026.10.26 12:29:57 -03'00'

Nome: _____
CPF: _____